REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DO CONGRESSO E DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - O X Congresso é o Fórum máximo de deliberação do Sindicato dos Servidores Públicos Federal no Estado do Maranhão, sendo soberano em suas resoluções. Doravante denominado X CONSEF, reger-se-á por este Regimento, em observância ao Estatuto em vigor e o Edital de Convocação, tendo como objetivo discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

a) Conjuntura: Internacional, Nacional e Local;
b) Plano de Lutas e Campanha Salarial 2018;
c) Balanço de atuação da CONDSEF/FENADSEF;
d) Balanço de atuação do SINDSEP-MA e
e) Reforma Estatutária.
f) Balanço da CUT MA

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Artigo 2º - O X CONSEF, realizar-se-á nos dias 21, 22, 23 e 24 de março de 2018, no Hotel Praia Mar, localizado na Rua São Marcos S/N, Ponta D'areia, em São Luís-MA.

Artigo 3º - A Executiva da Diretoria é a responsável pelo Congresso e, durante as Sessões Plenárias, pela respectiva Mesa Coordenadora dos Trabalhos, eleita juntamente com a aprovação deste Regimento Interno.

§ 1º - No decorrer dos trabalhos, caso necessário, a Executiva da Diretoria poderá substituir no total ou em parte os componentes da Mesa Coordenadora;

§ 2º - A Diretoria da Executiva contará com três comissões de trabalho, sendo elas:

a) **Comissão Coordenadora**: Raimundo Pereira de Souza, Valter Cézar Dias Figueiredo, Joana D'Arc dos Reis Matteucci, Manoel Lages Mendes Filho, João Carlos Lima Martins e Cleonice Rocha, responsáveis pela Coordenação Geral do Congresso.
b) **Comissão de Organização**: **Manoel Cecílio Monteiro Filho**, Joana D'Arc dos Reis Matteucci, Manoel Cecílio Monteiro Filho, Cleonice Rocha, Eronildes Pinto Piedade, responsáveis pela organização interna, credenciamento e documentação do Congresso;
c) **Comissão de Logística**: Manoel Cecílio Monteiro Filho, Joana D'Arc Rocha de Aquino e José Ribamar Figueiredo Nascimento, com a responsabilidade de assegurar a infraestrutura e a logística para o funcionamento do Congresso.

§ 3º O X CONSEF será composto pelos (as) Delegados (as) eleitos em Assembleias, pelos (as) Delegados (as) Natos (as); pelos (as) Observadores (as) e, Convidados (as), de conformidade com o Estatuto (Art.14) e na forma do Edital de Convocação Nº 048/2017, publicado no Diário Oficial da União, no jornal de grande circulação no Maranhão e nos meios de divulgação do SINDSEP-MA;

§ 4º As atividades do X CONSEF obedecerão à programação aprovada, a qual fica incorporada ao presente Regimento Interno e, **PROGRAMAÇÃO**

DIA 21

Inicio do credenciamento: 10 horas

1. ABERTURA POLÍTICA

HORA: 17:00 h	ATO DE ABERTURA DO CONGRESSO
MESA COORDENADORA	Raimundo Pereira de Souza, Valter Cézar Dias Figueiredo, Joana D'Arc dos Reis Matteucci e João Carlos Lima Martins
PARTICIPANTES	SINDSEP, CUT Nacional; CONDSEF/FENADSEF; CUT-MA, FETRAM, FETAEMA, MST e Partidos convidados.
DINÂMICA	Cerimonial compõe a mesa. Hinos: Nacional, de São Luís-MA e o do SINDSEP, cantados por Nana Rosa, acompanhada por Branca do Sax e o Maestro Arlindo Pipiu. Lê-se o Edital. Raimundo Pereira de Souza declara abertos os trabalhos, fala, e o Cerimonial passa a palavra às Entidades convidadas (média de 5 minutos por entidade). O Cerimonial encerra e chama a mesa seguinte.

2. ABERTURA FORMAL E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

HORA: 19:00 h	APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E PROGRAMAÇÃO
MESA COORDENADORA	Valter Cézar Dias Figueiredo, Joana D'Arc dos Reis Erionilde Pinto Piedade, Rilton César dos Anjos Costa e João Carlos de Lima Martins
DINÂMICA	Lê-se o Edital. Leitura, discussão e votação para aprovação do Regimento Interno.
	Atividade Cultural às 20 horas, Grupo de Cantinho do Choro.

DIA 22

3. CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL

HORA: 08:30 h	CONJUNTURA INTERNACIONAL E NACIONAL E O PAPEL DOS TRABALHADORES NAS ELEIÇÕES DE 2018
MESA COORDENADORA	Valter Cézar Dias Figueiredo, José Ribamar Figueiredo Nascimento,

	Joana D'Arc Rocha de Aquino, José Armando Ferreira da Silva e Manoel Lages Mendes Filho.
PALESTRANTE	Aparecido Donizeti da Silva – Secretário Adjunto de Finanças da CUT Nacional
MEDIADORES	Pedro Armengol e Sérgio Ronaldo
DINÂMICA	Palestra de no máximo 40 minutos e 15 minutos para o Mediador**es**. Abre-se para intervenções (Máximo 10) do plenário e considerações finais de no máximo 15 minutos para cada um.

HORA: 11:00 h	**BALANÇO E ATUAÇÃO DA CONDSEF/FENADSEF**
MESA COORDENADORA	Raimundo Pereira de Souza, João Carlos de Lima Martins, José Maria Amaral e Fabiana Leal Nascimento.
APRESENTADOR	Sérgio Ronaldo e Pedro Armengol
DINÂMICA	Sérgio Ronaldo e Pedro Armengol apresentam o balanço das atividades da CONDSEF/FENADSEF, em até 20 para cada. Abre-se ao plenário (até 5 inscrições) fazer questionamentos e, em seguida, os apresentadores respondem e fazem as considerações finais.
OBS.	Nesta mesa não há votação, devendo constar do relatório a integra das falas dos debatedores.
Suspende-se as atividades às 12:30 para almoço e retorno às 14:00 horas com atividades culturais com o Poeta Paulinho Nó Cego.	

4. BALANÇO E ATUAÇÃO DA CUT-MA

HORA: 14:30 h	**BALANÇO DE ATUAÇÃO DA CUT-MA E A LUTA DOS TRABALHADORES (AS) MARANHENSES**
MESA COORDENADORA	Manoel Cecílio Monteiro Filho, Cleonice Rocha, Marlene Pantoja, Cicero Aragão
APRESENTADOR	Nivaldo Araújo – Secretário Geral da CUT-MA
DINÂMICA	Nivaldo Araújo faz a apresentação do Balanço de Atuação da CUT-MA e responde às possíveis indagações (até 5 no máximo) e, em seguida, Nivaldo faz as considerações finais, não há votação.

5. BALANÇO E ATUAÇÃO DO SINDSEP-MA

HORA: 16:00 h	**BALANÇO DE ATUAÇÃO DO SINDSEP/MA**
MESA COORDENADORA	Maria Izabel Frazão Freire, Manoel Cecílio Monteiro Filho, Valteisa Viana Silva Ferro e Maria de Fátima Santos Moraes
APRESENTADOR	Raimundo Pereira de Souza
DINÂMICA	Raimundo Pereira de Souza faz a apresentação do Balanço de Atuação do SINDSEP/MA. Após, abre-se para possíveis indagações (até 5 no máximo) e, em seguida, Raimundo Pereira responde aos questionamentos e faz as considerações finais.

Encerramento dos trabalhos do dia e, às 20 h, atividade cultural: Grupo de MPB Conexão

Dia 23

6. REFORMA ESTATUTÁRIA

HORA: 08:30 h	REFORMA ESTATUTÁRIA
MESA COORDENADORA	Joana D'Arc dos Reis, Eronildes Pinto Piedade, Ariosvaldo Lobato, Domingos Pascoal Alves da Silveira e Francisco Xavier Costa Serra.
APRESENTADOR	Valter Cézar Dias Figueiredo
DINÂMICA	Valter Cézar Dias Figueiredo faz a apresentação da proposta de Reforma Estatutária e, durante a mesma ouve sugestões incorporando as consensuais e, caso necessário debatendo e votando as demais. Definir data da Plenária Estatutária.

7. PLANO DE LUTAS E CAMPANHA SALARIAL

HORA: 09:30 h	PLANO DE LUTAS E CAMPANHA SALARIAL 2018
MESA COORDENADORA	Manoel Cecílio Monteiro Filho, Cleonice Rocha, Manoel Lages Mendes Filho e Luzia de Maria Ferreira da Silva
APRESENTADORES	Pedro Armengol e João Carlos
DINÂMICA	Pedro Armengol (CONDSEF/FENADSEF) e João Carlos (SINDSEP-MA) apresentam o plano de lutas e a proposta de Campanha Salarial 2018 definidas pela CONDSEF/FENADSEF, tece comentários sobre as negociações com o Governo, em até 25 minutos. Depois abre-se para as intervenções do plenário e considerações dos debatedores e, em seguida, vota-se as propostas de Plano de Lutas e moções apresentadas. No início, a mesa, solicitar as moções por escrito.
Almoço às 12 h e retorno às 14 h com atividade cultural com o Poeta Paulinho Nó Cego.	

8. ELEIÇÃO CAPSESP/CAPSAUDE

HORA: 14:30 h	CAMPANHA ELEITORAL: NOSSA CHAPA
MESA COORDENADORA	Joana Aquino, Antônio Alves da Silva, Manoel Lages
APRESENTADOR	Manoel Cecílio e Valter Cezar
DINÂMICA	Manoel Cecílio faz a exposição da proposta de campanha de eleição e a defesa da chapa que apoiamos e Valter Cezar complementa. Em seguida, responde-se às possíveis indagações.

9. O PAPEL DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS

HORA: 15:30 h	AS RÁDIOS COMUNITÁRIAS E A COMUNICAÇÃO SINDICAL
MESA COORDENADORA	Raimundo Pereira de Souza, Hilton Torres; Francisco Jose Farias Diniz, José Orlando da Silva e Maria Santana Maramaldo Souza.

APRESENTADOR	Geremias dos Santos – Presidente da ABRAÇO Nacional
DINÂMICA	Apresenta-se análise da situação conjuntural das Rádios Comunitárias no Brasil e o que elas podem colaborar com a comunicação sindical.

HORA: 16:30 h	**CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO**
MESA COORDENADORA	José Carlos Costa Araújo, Webert Cordeiro Cantanhede Sobrinho, Antônio Alves da Silva, Manoel Lages
APRESENTADOR	Milton Pomar
DINÂMICA	Milton Pomar faz a exposição da proposta de campanha de sindicalização: o que já foi feito e que virá? Abre-se para intervenções do plenário (5 no máximo) e o apresentador faz as considerações finais. Manoel Lages faz as explicações necessárias em nome da Diretoria.
Encerramento do dia e, às 20 h, atividade cultural: Grupo Folclórico Lamparina	

DIA 24

10. REFORMA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA

HORA: 08:30 h	**PALESTRAS REFORMAS TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**
MESA COORDENADORA	Raimundo Pereira de Souza, João Carvalho Parrião, Raimundo Soares Lima e Erismar Constâncio da Cruz.
APRESENTADOR	Mario Macieira
DINÂMICA	Faz se a palestra sobre a reforma trabalhista, previdenciária. Franqueia-se a palavra ao plenário e, após as intervenções, o Apresentador faz as suas considerações finais.

HORA: 11:30 h	**INFORMES JURÍDICOS**
MESA COORDENADORA	Raimundo Pereira, Maria do Carmo, Raimundo Soares Lima.
APRESENTADOR	Felipe Rocha
DINÂMICA	O advogado faz o informe jurídico e os devidos esclarecimentos.

HORA: 13:00 h	**SESSÃO DE ENCERRAMENTO**
MESA COORDENADORA	Raimundo Pereira de Souza, Valter Cézar Dias Figueiredo, Cleonice Rocha, João Carlos, Joana Matteucci e Manoel Lages.
DINÂMICA	Franqueia-se a palavra aos presentes, até 5 no máximo. Os componentes da mesa falam e fazem os agradecimentos.
Almoço e Atividade cultural: Grupo Swing Brasileiro	

§ 5º O credenciamento será realizado no local do Congresso no dia 21/03(quarta-feira), das 14:00 às 17:30 horas e no dia 22/03(quinta-feira) das 08:00 às12:00 horas, encerrando-se nesta última hora, observando:

a) As inscrições dos (as) Delegados (as) eleitos (as) deverão ser realizadas junto à Comissão Organizadora, conforme Ata e Lista de Presenças entregues à Secretaria Geral do SINDSEP-MA;

b) Os (as) Delegados (as) natos (as); Observadores (as) e Convidados (as) serão inscritos conforme indicação da Secretaria Geral e/ou a Comissão Organizadora, observado o Estatuto e o Edital de Convocação Nº 048/2017.

CAPÍTULO III

DAS TESES

Artigo 4º - Não haverá debate de teses, visto que nenhuma foi inscrita no prazo editalício.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Artigo 5º - São instâncias deliberativas do X CONSEF: as Plenárias, as Mesas Coordenadoras dos Trabalhos, a Executiva da Diretoria e suas Comissões.

Artigo 6º - As plenárias terão poder máximo de deliberação, sendo obrigatória a presença mínima de 50%(cinquenta por cento) mais um dos Delegados (as) inscritos (as).

§ 1º Todas as questões que necessitarem de deliberações serão submetidas a voto em plenário;

§ 2º Nas plenárias, votar-se-á levantando o Crachá de Delegado (a) e as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes, contando-se os votos a favor, contra e abstenção.

I) Será admitido abstenção com declaração de voto, de no máximo um (1) minuto.

§3º A Mesa Coordenadora dos Trabalhos tem a finalidade de dirigir e organizar os trabalhos das respectivas plenárias, facilitando e dando objetividade aos debates e votações.

I) A Mesa Coordenadora dos Trabalhos será composta de no mínimo um (a) Coordenador (a), que coordenará um Secretário (a), encarregado (a) do Relatório, e um (a) Controlador de Inscrição, encarregado das inscrições, tempo e fala dos interessados;

II) O tempo de fala de cada Delegado (a) será de até três (3) minutos, incluindo os as partes e divisão de tempo;

III) As inscrições serão feitas entregando-se o Crachá à mesa e será limitada à quantidade suficiente para preencher o tempo previsto na programação para cada Tema, devendo a Mesa avisar quantas inscrições aceitará, falando-se pela ordem de inscrição;
IV) Nas votações de proposituras, quem for contra inicia o debate;
V) Cada Delegado terá direito a um voto e não será aceito o voto por procuração;
VI) Quem faz a proposta não terá direito a abstenção com declaração de voto

Artigo 7º – Nas votações, quando for o caso, a Mesa Coordenadora dos Trabalhos perguntará se o plenário está esclarecido para votar, caso a maioria diga que não, então será aberta uma defesa contra e outra a favor, de três (03) minutos cada, iniciando-se pela contrária, e, caso necessário, sendo aceito mais uma contra e outra a favor; caso a resposta seja afirmativa, votar-se-á imediatamente.

§ Único – Quando a proposta não tiver quem a defenda, será considerada prejudicada e, consequentemente, rejeitada.

CAPÍTULO V

DAS PROPOSTAS E MOÇÕES

Artigo 8º - As propostas e reivindicações, bem como as moções serão aprovadas por maioria simples nas respectivas plenárias e constarão do Relatório Final do Congresso.

§ 1º Após a realização do Congresso, e em prazo não superior a sessenta (60) dias, a Diretoria editará um Caderno de Resoluções do qual constará todas as deliberações aprovadas na forma deste Regimento Interno.

§ 2º O Caderno de Resoluções do X CONSEF será constituído das sínteses obtidas das palestras e painéis sobre o temário; dos balanços de atuação da atual Direção do SINDSEP-MA e da CONDSEF; das alterações Estatutárias aprovadas, na integra; do Plano de Lutas, Pauta de Reivindicações e Moções aprovadas. As moções que faça parte do plano de lutas do SINDSEP

§ 3º O Caderno de Resoluções poderá ser impresso e/ou gravado em mídia eletrônica, distribuído e disponibilizado na Página do SINDSEP-MA aos interessados.

§ 4º Só será objeto de votação as moções apresentadas, por escrito, à Comissão Organizadora até as 09h00m do dia 23 de março de 2018.

CAPÍTULO VI

DOS CASOS OMISSOS

Artigo 9º - Os casos omissos neste Regimento serão objetos de apreciação e deliberação das instâncias do Congresso, conforme o caso.

Aprovado sem nenhuma abstenção ou declaração de votos